

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Abril de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

2611010791

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

### Aviso n.º 8503/2007

#### Anulação de concurso

Torna-se público que o aviso n.º 7523/2007, concurso externo de ingresso para dois lugares de operário semiqualificado (cantoneiro), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de Abril de 2007, deve considerar-se anulado.

24 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Tito Delgado*.

2611010586

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

### Aviso n.º 8504/2007

Ricardo João Barata Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal, faz público que, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 503/99, de 20 de Novembro, 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, e 169/2006, de 17 de Agosto, foi afixada nos diversos serviços desta autarquia a lista de antiguidade do quadro de pessoal do município de Arganil, elaborada nos termos do artigo 93.º do mesmo diploma legal.

4 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Pereira Alves*.

2611010666

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

### Aviso n.º 8505/2007

#### Nomeação, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Projectos Municipais

Para os devidos efeitos torna-se público que, pelo meu despacho n.º 7/2007, de 28 de Fevereiro, no uso das competências que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Projectos Municipais a assessora (engenheira civil) Maria de Lurdes Lima Neiva, com efeitos a partir do dia 1 de Março de 2007.

16 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis*.

2611011083

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

### Aviso n.º 8506/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 12, sito em Ramoa, freguesia de Marelím (São Pedro), em que é requerente Francisco Antunes da Silva.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

30 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611011057

### Aviso n.º 8507/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em anexar os lotes F2a, F2b e F3a ao lote A3, sito no parque industrial de Adaúfe, em que é requerente NORCARTAZ, Publicidade Exterior, L.ª

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

30 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611011122

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

### Aviso n.º 8508/2007

#### Concurso externo de ingresso para provimento de oito lugares de motorista de transportes colectivos

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Bragança de 2 de Março de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de oito lugares de motorista de transportes colectivos do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Lugares a preencher — o presente concurso visa o preenchimento dos lugares vagos existentes e dos que vierem a verificar-se até ao termo do prazo de validade.

3.1 — Quota de emprego — em cumprimento do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é reservado um lugar para candidatos com deficiência.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do anexo do Decreto-Lei n.º 102/2002, publicado no *Diário da República*, 1.ª série -A, n.º 86, de 12 de Abril de 2002, sem prejuízo de atribuição de tarefas de complexidade e responsabilidades equiparáveis, não expressamente mencionadas.

5 — Local e período normal de trabalho — o trabalho será prestado na sede do município de Bragança, sem prejuízo das deslocações necessárias, num período de trinta e cinco horas semanais.

6 — Remuneração e condições de trabalho:

6.1 — A remuneração corresponderá ao escalão 1, índice 175, da respectiva categoria (motorista de transportes colectivos, constante